



A IMPORTÂNCIA DA VISIBILIDADE: REGISTRANDO NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

SIMONE SOUZA DE FREITAS; MARCOS DAVID DOS SANTOS ARAÚJO; TIAGO DE MIRANDA COSTA; CINTHIA REGINA ALBUQUERQUE DE SOUZA; JÉSSICA LUCIA DA SILVA

RESUMO

A violência contra os idosos abrange uma variedade de formas, incluindo constrangimento, uso de superioridade física, lutas de poder, agressões, abusos intrafamiliares e comunitários, abusos econômicos e psicológicos, entre outros. Portanto, este estudo objetivou analisar a relevância do registro e da visibilidade das notificações de violência contra o idoso. Este estudo consiste em uma revisão integrativa de natureza descritiva. A análise dos dados coletados será conduzida de forma qualitativa. Os bancos de dados selecionados para a busca de artigos indexados incluem a BVS e a SciELO. Um dos pontos identificados neste estudo são os entraves alegados pelos profissionais que impedem a realização das notificações de forma adequada. Entre os obstáculos observados estão o receio de enfrentar demandas judiciais, o excesso de burocracia, a negligência, o desconhecimento do assunto e a falta de orientação e conscientização. Foi observado que existe um temor por parte dos profissionais de saúde de que os casos não sejam tratados com sigilo e possam resultar em exposição ou até mesmo em demandas legais. A subnotificação da violência contra os idosos é preocupante e indica que o problema é ainda maior do que as estatísticas sugerem. As ações e políticas de enfrentamento precisam considerar essa subnotificação como um desafio a ser superado.

Palavras-chave: Idosos; Violência; Abuso de Idosos; Epidemiologia; Saúde Pública.

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional se tornou uma conquista significativa, impulsionado principalmente pela redução das taxas de fecundidade e pelo aumento da expectativa de vida (Arantes, 2020). De acordo com projeções, a parcela da população idosa mundial aumentará de 12% para 22% entre 2015 e 2050, representando cerca de 2 bilhões de indivíduos. A nível nacional, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2020), prevê-se que a população idosa no período de 2015 a 2050 chegue a 66.265.645 pessoas, com um índice de envelhecimento que passará de 37% para 142%. O envelhecimento é um processo dinâmico que traz consigo diversas mudanças fisiológicas e patológicas, incluindo a diminuição da acuidade visual e auditiva, dificuldades de locomoção, doenças cardíacas, respiratórias, entre outras (Santos, 2020). Esses fatores contribuem para alterações nas capacidades físicas e mentais do idoso, aumentando sua vulnerabilidade a situações de violência (Bovolenta, 2023). A violência contra os idosos abrange uma variedade de formas, incluindo constrangimento, uso de superioridade física, lutas de poder, agressões, abusos intrafamiliares e comunitários, abusos econômicos e psicológicos, entre outros (Barros, 2019). Esses atos podem resultar em

prejuízos financeiros, mentais e emocionais para a vítima e sua família, aumento dos custos do sistema de saúde, redução da qualidade de vida e até mesmo morte (Lopes, 2021).

Segundo a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS) (2021), a violência contra o idoso refere-se a qualquer ação, única ou repetida, ou omissão, em uma relação com expectativa de confiança, que cause prejuízo ou aflição ao idoso. A literatura identifica seis principais tipos de violência contra os idosos: física, sexual, psicológica, financeira/econômica, institucional, abandono e negligência (Bovolenta, 2023). Aproximadamente um em cada seis idosos em todo o mundo já foi vítima de violência.

No Brasil, em 2019, a violência contra os idosos foi a segunda maior causa de violação de direitos mais denunciada, totalizando cerca de 48.446 casos, o que representa 30% do total de denúncias (Barros, 2019). Estima-se que entre 5% a 10% da população idosa brasileira sofra violência (Arantes, 2020). Os idosos mais vulneráveis à violência são geralmente mulheres, com idade entre 76 e 80 anos, dependentes financeira e fisicamente, e com problemas de saúde, como doenças mentais (Bovolenta, 2023). Além disso, tendem a possuir baixa escolaridade, residir com pessoas mais jovens e enfrentar isolamento social (Barros, 2019). É crucial ressaltar a importância da notificação precoce dos casos de violência por parte dos serviços de saúde, a fim de identificar fatores de risco e tomar medidas cabíveis diante de casos suspeitos e confirmados (Santos, 2020). Além disso, é fundamental sensibilizar a população sobre essa questão (Lopes, 2021). A identificação do perfil e dos fatores associados a esse fenômeno na população idosa possibilita a implementação de ações de saúde adequadas para prevenção e controle da violência (MS, 2020).

No entanto, é importante destacar que ainda há uma escassez de pesquisas sobre a prevalência da violência contra os idosos nas capitais brasileiras, o que ressalta a necessidade de mais estudos nessa área (Arantes, 2020). Portanto, este estudo objetivou analisar a relevância do registro e da visibilidade das notificações de violência contra o idoso.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

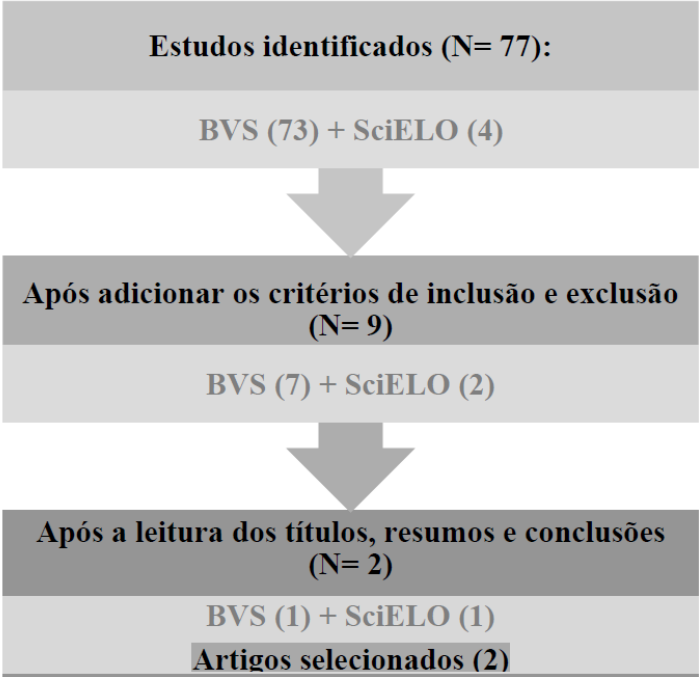
Este estudo consiste em uma revisão integrativa de natureza descritiva. A análise dos dados coletados será conduzida de forma qualitativa. Os bancos de dados selecionados para a busca de artigos indexados incluem a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e a Scientific Electronic Library Online (SciELO). A presente revisão baseia-se na seguinte questão: Qual é a importância do registro e da visibilidade das notificações de violência contra o idoso para entender a extensão do problema, identificar fatores de risco, e implementar medidas eficazes de prevenção e intervenção? Os descritores em Ciências da Saúde (DeCS) utilizados na busca das pesquisas já realizadas sobre a temática foram: Idosos; Violência; Abuso de Idosos; Epidemiologia; Saúde Pública.

A busca foi realizada utilizando marcador booleano AND.

Para delimitar a temática correspondente ao objetivo deste trabalho, foram aplicados critérios de inclusão e exclusão. Os critérios de inclusão adotados foram: artigos completos, escritos em português, publicados no período entre 2019 e 2023, e estejam alinhados com o tema em questão. Por outro lado, foram estabelecidos critérios de exclusão, tais como artigos pagos e aqueles que não apresentam argumentos que contribuam para os objetivos específicos deste estudo ou que foram encontrados na outra base de dados selecionada.

O fluxograma a seguir ilustra o processo de seleção:

Figura 1 - Fluxograma do processo de seleção dos artigos nas bases de dados BVS e SciELO, Recife, PE, 2024.



Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram identificados 77 estudos correspondentes aos descritores definidos, dos quais restaram apenas 9, após inserção dos critérios de seleção, submetidos à leitura parcial, restando para leitura integral apenas 2 exemplares. Após a seleção dos artigos a serem lidos na íntegra, foi feita a leitura dos mesmos e extraídos os dados para a análise.

Quadro 1 - Dados conforme autor/ano, título, objetivo e resultados, Recife, PE, 2024

Autor/Ano	Título	Objetivo	Resultados
Marabotti et al., (2020)	Notificações de violência contra grupos vulneráveis no estado do Espírito Santo, Brasil	Caracterizar os casos de violência contra grupos vulneráveis no Espírito Santo, no período de 2011 a 2018.	A violência está presente em todo o ciclo de vida, sendo essencial promover ações de enfrentamento a esse agravo.
Bovolenta et al., (2023)	Perfil da violência contra o idoso no Brasil segundo as capitais brasileiras	Analisar o perfil da violência contra o idoso no Brasil de acordo com dados das capitais brasileiras entre 2011- 2019, enfatizando as características da notificação e a necessidade de vítima, do agressor e da violência.	O estudo possibilitou perfilar a violência contra o idoso, expondo as características dessa população e identificando possíveis fatores de risco/proteção; possibilitou identificar a importância do preenchimento correto da ficha de notificação e a necessidade de adequação da ficha física e do sistema de informação.

Segundo informações do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DataSus), o Brasil registra certa oscilação nos números das notificações relacionadas à violência contra a pessoa idosa, sem evidenciar um crescimento consistente nos anos analisados. Essa relativa timidez na notificação e, conseqüentemente, a subnotificação dos casos indicam um desconhecimento generalizado sobre a rede de proteção destinada aos idosos e os objetivos para os quais a ficha de notificação foi concebida.

Ressalta-se, conforme apontado por Ribeiro e Silva (2018), que a notificação possui fins epidemiológicos e segue um processo interno no âmbito da saúde pública. Ela contribui para a construção de perfis pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação, os quais são fundamentais para embasar a elaboração de políticas públicas mais eficazes de combate à violência contra os idosos. O desconhecimento parece ser generalizado, não apenas em relação ao formulário e seu preenchimento, mas, principalmente, em relação à sua importância e finalidade. Embora os profissionais tenham alguma experiência, evidenciam conhecimento limitado sobre como preencher a ficha de notificação e sobre quais órgãos devem ser informados sobre os casos de violência.

Além disso, outro ponto identificado neste estudo são os entraves alegados pelos profissionais que impedem a realização das notificações de forma adequada. Entre os obstáculos observados estão o receio de enfrentar demandas judiciais, o excesso de burocracia, a negligência, o desconhecimento do assunto e a falta de orientação e conscientização. Foi observado que existe um temor por parte dos profissionais de saúde de que os casos não sejam tratados com sigilo e possam resultar em exposição ou até mesmo em demandas legais. Esse medo acaba gerando uma resistência por parte dos profissionais em denunciar, por receio de retaliações ou ameaças. Como resultado, o fenômeno da violência acaba prevalecendo sobre a proteção, pois a permeabilidade da insegurança, como expressão da violência, está ganhando cada vez mais espaço no tecido social.

Conforme destacado por Garbin et al. (2011), é fundamental que os profissionais de saúde tenham um amplo e sólido conhecimento sobre a problemática da violência para desempenharem seu papel de forma ética e legal. É crucial que tanto os profissionais quanto as instituições compreendam, como apontado por Ribeiro e Silva, que a notificação compulsória não se trata de uma denúncia policial; o profissional não será convocado para depor e sua identidade não será revelada. O objetivo é fornecer subsídios para a implementação de ações de prevenção e combate à violência, bem como para a formulação de políticas públicas em prol das vítimas. A falta de informação e o desconhecimento entre os profissionais podem estar relacionados à compreensão equivocada do fenômeno da violência, que muitas vezes é erroneamente considerado uma questão exclusiva de segurança pública e não como um problema de saúde.

Além disso, a negligência também foi apontada pelos profissionais como um dos possíveis obstáculos enfrentados pelas instituições/profissionais para o preenchimento e encaminhamento adequado das fichas de notificação. É importante ressaltar que a área da saúde é abrangida pela Política Nacional de Educação Permanente. Este programa oferece uma oportunidade valiosa para os gestores capacitarem suas equipes. Mais do que apenas preencher a ficha de notificação, é essencial conscientizar os profissionais sobre a intenção por trás de toda essa política. Além disso, o próprio Estatuto do Idoso incorpora esse aspecto no artigo 3º, item VI, que enfatiza a importância da capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia, bem como na prestação de serviços aos idosos.

4 CONCLUSÃO

O presente estudo permitiu caracterizar a violência contra idosos no Brasil, destacando que é mais prevalente no sexo feminino, na população de raça branca e entre aqueles com ensino fundamental incompleto. A violência física é a forma mais comum, frequentemente com

episódios repetidos, ocorrendo dentro da própria residência, sendo os filhos os principais agressores. Embora não justificável, essa prevalência de filhos como agressores pode estar relacionada à falta de preparo ou à replicação de agressões sofridas. O preenchimento inadequado das fichas de notificação resulta em dados pouco confiáveis, refletindo a incerteza do problema. Os profissionais podem enfrentar dificuldades no preenchimento da ficha, falta de compreensão sobre a importância dos dados, medo ou simplesmente excesso de atividades cotidianas. Independentemente disso, são necessários treinamentos para melhorar essa situação.

Apesar de um crescimento progressivo nas notificações de violência contra idosos em nível nacional, os números ainda são considerados muito baixos, especialmente quando comparados ao tamanho da população. Em Manaus, o problema é ainda mais acentuado, exigindo uma intervenção urgente da rede de proteção e enfrentamento da violência para mudar essa realidade. A subnotificação da violência contra os idosos é preocupante e indica que o problema é ainda maior do que as estatísticas sugerem. As ações e políticas de enfrentamento precisam considerar essa subnotificação como um desafio a ser superado. Portanto, é essencial que a rede compreenda a importância da ficha de notificação e sua utilização, para que a sociedade possa contar com informações epidemiológicas valiosas que subsidiem políticas públicas eficazes para esse segmento. A falta de notificação torna o problema ainda mais invisível e perpetua a violência contra os idosos, destacando a necessidade urgente de atualização e implementação das medidas preconizadas.

REFERÊNCIAS

ARANTES RC, Nunes MA, Bertóglio M, Clos W, Alves CB. Violência contra as pessoas idosas no Brasil a partir das denúncias do Disque 100: avaliação e principais resultados. Musial DC, Barroso AES, Marcolino-Galli JF, Rocha F, editor. Políticas sociais e gerontologia: diálogos contemporâneos. Uniedusul Editora; 2020. p. 392.

BARROS RL, Leal MC, Marques AP, Lins ME. Violência doméstica contra idosos assistidos na atenção básica. Saude Em Debate. 2019;43(122):793-804. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201912211>.

BOVOLENTA LC, Mantovani JL, Frisanco FM, Vechia ADRD. Perfil da violência contra o idoso no Brasil segundo as capitais brasileiras. Dryad Digital Repository 2023. https://datadryad.org/stash/share/66L_SSzmoNwcLMe33VA3eXkkVYt-A4p94Vi3PmqUEcc

DATAUS. Ministério da Saúde. Doenças e agravos de notificação – 2020 em Diante (SINAN). Brasil. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/doencas-e-agravos-de-notificacao-de-2007-em-diante-sinan/>

GARBIN, Cléa Adas Saliba et al., Violência denunciada: ocorrências de maus tratos contra crianças e adolescentes registradas em uma unidade policial, Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, v. 64, n. 4, ago. 2011, pp. 665-670. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-71672011000400006>>, Acesso em: 18 jan. 2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2020.n.43. Rio de Janeiro [citado 4 nov 2021] Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>

MARABOTTI Costa Leite, F., de Oliveira Pedroso, M. R., Matos Oliveira, T., de Paula Gomes

Silveira, B., Portes Ribeiro, L. E., & Souza Trigo, F. E. (2024). Notificações de violência contra grupos vulneráveis no estado do Espírito Santo, Brasil. *Revista Brasileira De Pesquisa Em Saúde Brazilian Journal of Health Research*, 25(4), 29–37. <https://doi.org/10.47456/rbps.v25i4.40876>

LOPES ED, D'Elboux MJ. Violência contra a pessoa idosa no município de Campinas, São Paulo, nos últimos 11 anos: uma análise temporal. *Rev Bras Geriatr Gerontol*. 2021;24(6). <https://doi.org/10.1590/1981-22562020023.200320>

RIBEIRO, Rivelino Ubirajara Pontes, SILVA, André Luís, Notificação compulsória de violência na atenção básica à saúde: o que dizem os profissionais? *Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Seguran-ça, Marília*, v. 21, n. 21, maio 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.36311/1983-2192.2018.v21n21.p164>>, Acesso em: 14 mar. 2024.

SANTOS MAB dos, Moreira R da S, Faccio PF, Gomes GC, Silva V de L. Fatores associados à violência contra o idoso: uma revisão sistemática da literatura. *Ciênc saúde coletiva*. 2020Jun;25(6):2153–75. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.25112018>

WORLD HEALTH ORGANIZATION. World report on ageing and health. [Internet] 2015 Geneva [citado 29 set 2021] Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186463/9789240694811_eng.pdf;jsessionid=47FF48ED2799F692A447A8B873A928CB?sequence=1